



PORTARIA N.º 287/2021

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. SILVIA HELENA LEME DE CASTILHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 017 de 01 de novembro de 2021, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 e o disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar n.º 127/2002,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de novembro de 2021, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 019, de 01 de novembro de 2021, a Sra. **SILVIA HELENA LEME DE CASTILHO**, RG n.º 19.894.877-3, do cargo efetivo de “PTEB II”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 042 de 12 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos